
Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2020.

Expediente: Solicitação de prorrogação de afastamento superior a 59 dias – Profa. Maria Camila Almeida

Relator: Prof. João Henrique Ghilardi Lago

Contexto e Histórico:

Trata-se da solicitação da Profa. Maria Camila Almeida referente a prorrogação do afastamento para cumprimento de missão de estudos no exterior - Universidade da Califórnia em Santa Bárbara (UCSB), Estados Unidos, no período de 15/04/2020 a 14/04/2021.

Os principais objetivos da prorrogação do afastamento, conforme explicitado pela docente solicitante, são: capacitação docente, internacionalização da UFABC e estreitamento de colaboração a médio e longo prazo com grupo de pesquisa do Prof. Kenneth Kosik na área de Doença de Alzheimer, inclusive com oportunidade futura de envio de estudantes (graduação e pós-graduação) da UFABC para o laboratório de pesquisa na UCSB.

É importante salientar nesse relato que a fonte de financiamento para o afastamento da proponente continuará sendo verba proveniente de *grant* do pesquisador Kenneth Kosik (assim como no primeiro ano de afastamento), o qual poderá ser substituído por um financiamento da FAPESP, caso este seja aprovado. Conforme descrito na solicitação apresentada, foi solicitada, em outubro/2019, uma bolsa de pesquisa no exterior para a agência FAPESP, a qual ainda está em análise.

A proponente informa ainda que não haverá quaisquer prejuízos às demais atividades de pesquisa, ensino, extensão e administração, conforme atestado pelos pareceres das coordenações de curso de graduação (Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas) e de pós-graduação (Neurociência e Cognição e Biosistemas) junto aos quais a solicitante está credenciado.

Avaliação:

Frente ao exposto pelo proponente, a solicitação encontra-se bem justificada e, de acordo com esse relator, poderá ser atendida após aprovação junto ao Conselho do CCNH.

Conclusão:

O parecer da relatoria é favorável à aprovação da solicitação.